

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES AFINS

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____./____-____, com sede na Rua _____ nº. _____ bairro _____ - CEP _____ - _____, na Cidade de _____ – Estado de _____, representada neste ato por seu representante legal, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador do RG de nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____ - CEP _____ - _____, na Cidade de _____, Estado de _____, *in fine* assinado, doravante denominada Arrematante/Adquirente, **DECLARA, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO E SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE ASSUME TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA POSSE, GUARDA E DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO ROL**, ora adquiridos de Brinquedos Bandeirante S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.068.557/0005-82, estabelecida na Estrada do Bandeirante, 1401, Vila Yolanda, Ferraz de Vasconcelos – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Bandeirante, através de Leilão Público realizado por DESEULANCE, mormente pelo fato da aquisição dar-se **NO ESTADO** em que ditos bens encontram-se, vale dizer: **DESTINADOS AO SUCATEAMENTO**.

A Arrematante/Adquirente **DECLARA** ter conhecimento que, de acordo com o previsto no item 12.5.1, da NR-12, é proibida a fabricação, a importação, a venda, a locação e o uso de máquinas e equipamentos que não atendam às disposições contidas nos itens 12.2 e 12.3 e seus subitens, sem prejuízo da observância dos demais dispositivos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Dessa forma, no caso de *eventual* alteração da destinação dada aos EQUIPAMENTOS (**SUCATEAMENTO**) relacionados no anexo ROL – o qual é parte integrante e indissociável deste Instrumento -, a Arrematante/Adquirente **DECLARA** assumir integral e exclusiva responsabilidade pela observância dos dispositivos legais regulamentadores da Segurança e Medicina do Trabalho, em especial ao disposto na NR-12.

A Arrematante/Adquirente **DECLARA** imediata assunção de integral, exclusiva e ilimitada responsabilidade sobre os bens adquiridos, perpetuamente, comprometendo-se a indenizar e a manter indene a Bandeirante por todo e qualquer sinistro, acidente, reclamação, incluindo, mas não se limitando a toda e qualquer autuação, multa, fiscalização, ação judicial, indenização, perdas e danos, que sejam relacionadas aos bens, ora relacionados, seja em virtude de descumprimento do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** ou da legislação aplicável.

A Arrematante/Adquirente **DECLARA**, finalmente, estar ciente de que todas as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens arrematados/adquiridos são de sua integral e exclusiva responsabilidade.

Pelo fato de todas as DECLARAÇÕES do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** consistirem a mais pura expressão da verdade, a Arrematante/Adquirente, ciente e concorde com todo o seu conteúdo, nada mais tendo a ressaltar, reivindicar e/ou reclamar, a qualquer título, em tempo algum, firma-o, na presença das testemunhas, abaixo, para que produza os jurídicos e legais efeitos deste esperados. NADA MAIS.

São Paulo ___ de _____ de 2018.

Representante Legal da Arrematante/Adquirente

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome: _____

CI/RG nº _____

2ª) _____

Nome: _____

CI/RG nº _____

ROL DE EQUIPAMENTOS ARREMATADOS/ADQUIRIDOS

Lote nº ; (Descrição)

Lote nº ; (Descrição)

São Paulo ___ de _____ de 2018.

Representante Legal da Arrematante/Adquirente

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome: _____

CI/RG nº _____

2ª) _____

Nome: _____

CI/RG nº _____